



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 019/2022 de Dispensa de Licitação nº 010/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa no valor é de R\$ **15.410,95** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos). Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de sua assinatura até, 31 de Dezembro de 2022. Para atender a Câmara Municipal de Rondon-Pa, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 33.90.39.00.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 11 de Outubro de 2022.

Vereador AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. Processo Administrativo 019/2022 de Dispensa de Licitação nº 010/2022: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, a favor da contratante, o valor é de R\$ **15.410,95** (Quinze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos). Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de sua assinatura até, 31 de Dezembro de 2022. Rondon do Pará, 10 de Outubro 2022. Audicio de Jesus Oliveira – Presidente da Câmara.